



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1154/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Octavio Augusto Andretta Borges, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Octavio Augusto Andretta Borges, no último dia 27 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua 13 de maio, 1065, Vila Aparecida.

Justificativa:

Tinha 26 anos, vindo a falecer no dia 27 de agosto do corrente. Era filho de Neivaldo Ferreira Borges e Maria José Andretta Balan.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2.018.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 7979/2018 - 28/08/2018 09:44